



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



Site: www.guajaramirim.ro.leg.br – E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Avenida XV de Novembro, 1385, Centro, Guajará-Mirim/RO – CEP: 76850-000



APRESENTAÇÃO

A carta de Serviços ao Usuário (CSU) tem como objetivo promover ampla interação da instituição com a sociedade, fornecer as principais informações sobre os setores da Câmara Municipal, os serviços prestados e suas atribuições, bem como as formas de acesso a esses serviços e as garantias de qualidade no atendimento ao público.

SUMÁRIO

1. O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

1.1 PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA

1.2 SESSÕES PLENÁRIAS

2. NOSSOS SERVIÇOS

3. CANAIS DE ACESSO

4. VEREADORES

5. OUVIDORIA

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

7. TRANSPARÊNCIA



01 O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim constitui o Poder Legislativo em nossa cidade. Está localizada na Av. XV de Novembro, 1385, Centro, Guajará-Mirim/RO- CEP:76850-000, na sede do município de Guajará-Mirim. É instituída por 13 vereadores para mandatos de 4 anos.

1.1 PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMARA

Função legislativa

De acordo com o Art. 30 da Constituição Federal compete aos municípios elaborar leis de interesse do município.

Função Fiscalizadora

Controlar as ações do prefeito, bem como a execução orçamentária, orientada pelo orçamento municipal. Sendo assim, a Câmara Municipal tem a obrigação de verificar se o prefeito está aplicando corretamente os recursos para a melhoria do Município, e fazer, anualmente, o julgamento das contas públicas.

Função Julgadora

É a função política de julgamento de infrações político-administrativas do Prefeito e vereadores por crime de responsabilidade, como quebra do decoro parlamentar.



1.2 SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim, tem quatro tipos de reuniões ou sessões: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Secretas, conforme descrito abaixo:

Ordinárias

São as sessões regulares, realizadas às terças-feiras, a partir das 18h00min.

Extraordinárias

Quando necessário, reúne-se extraordinariamente por convocação fundamentada do Prefeito, do seu Presidente ou requerimento da maioria absoluta dos membros, só podendo ser deliberada sobre matéria na Ordem do Dia.

Solenes

As Sessões Solenes serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da maioria simples do Plenário da Câmara, para o fim específico que lhe for determinado. Geralmente destinadas à comemorações ou à homenagens.

Secretas

A Câmara realizará Sessões Secretas, por deliberação tomada pela maioria de 2/3 (dois terços) quando ocorrer motivo relevante.



02 NOSSOS SERVIÇOS

Serviços	Setor	Canais de Atendimento	Prazos
Atendimento Presencial	Recepção	Av. XV de Novembro, 1385, Centro, Guajará-Mirim/RO Segunda a sexta-feira das 08h às 14h	Imediato
Pedidos de Informação (Sic e E-sic)	Ouvidoria	Presencialmente de 08h às 14h Site Oficial	20 dias, prorrogável por mais 10 dias
Sessão Ordinária	Plenário	Realizadas Terças-feiras, com início 18h	Não se aplica
Comunicação	Diretoria de Comunicação	Av. XV de Novembro, 1385, Centro, Guajará-Mirim/RO Segunda a sexta-feira das 08h às 14h	Imediato
Pesquisa de Satisfação	Diretoria de TI	Site Oficial	Não se aplica





03 CANAIS DE ACESSO

Presencial

A Câmara Municipal de está localizada na Avenida XV de Novembro, 1385, Centro, Guajará-Mirim/RO e funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

Internet

Portal da Câmara Municipal de Guajará-Mirim:
<https://www.guajaramirim.ro.leg.br/>

Redes Sociais

Youtube:

<https://www.youtube.com/@CAMARAGUAJARAMIRIM>





04 VEREADORES

A Casa Legislativa de Guajará-Mirim é composta por 13 vereadores.

- Eliel Nunes Silvino
- Augustinho Figueiredo de Araujo
- Romerito Pereira da Silva
- Davino Gomes Serrath
- Alexandre Filipe Domingos de Melo
- Sérgio Roberto Bouez Da Silva
- Raimundo Braga Barroso
- João Vanderlei de Melo
- Joaquim Sander Pinheiro Nogueira
- Cordélia Cruz Santana
- Elias Crispim Ribeiro
- Adanilson Sicsu Gomes
- Gecildo Alves Barroso



Mesa diretora Biênio 2025-2026

Presidente

. Eiel Nunes Silvino

1º Vice-Presidente

. Elias Crispim Ribeiro

2º Vice-Presidente

. Gecildo Alves Barroso

1º Secretário

. Romerito Pereira da Silva

2º Secretário

. Joaquim Sander Pinheiro Nogueira

3º Secretário

. Raimundo Braga Barroso





05 OUVIDORIA

É o canal aberto para o cidadão, imparcial, de comunicação direta com a população e o Poder Legislativo Municipal. Recebe, analisa e encaminha denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação da Câmara Municipal de Guajará-Mirim e de seus servidores, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os Serviços da Casa Legislativa.



06 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

É o canal aberto ao cidadão que visa assegurar a efetiva participação dos usuários na avaliação dos serviços públicos, identificar lacunas e deficiências, e reorientar a prestação dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO - 2025

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim quer saber seu feedback para continuar melhorando a logística e o conteúdo. Responda a esta pesquisa rápida e conte-nos sua opinião. As respostas serão anônimas.



07 TRANSPARÊNCIA

Para ter acesso às informações sobre recursos humanos, contratos, execução financeira, licitações, diárias, entre outros. Basta acessar:

<https://www.guajaramirim.ro.leg.br/>

Em seguida, no lado direito da página do site, clique no ícone Portal da Transparência:



A+ A- 1

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM
Portal da Transparência

2025 Câmara Municipal de guajará-Mirim Acessar prefeitura

LICITAÇÕES

ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPESA

RECEITA

TRANSFERÊNCIAS

COMPRAIS / LICITAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO

PESSOAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES

ATOS INFRALEGAIS

CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ACORDOS E CONGÊNERES

Pesquisa Interna

Pesquisar

0 que é o Portal da Transparência e como funciona?

É um canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a execução financeira dos programas de governo. Estão disponíveis informações sobre os recursos públicos municipais arrecadados diretamente e dos recebidos em forma de transferência dos governos estadual e federal, bem como dados sobre os gastos realizados em compras ou contratação de obras e serviços.

Para dinamizar as consultas, de maneira geral, as informações apresentadas neste portal encontram-se segregadas por unidade gestora e exercício, propiciando ao cidadão acesso mais rápido e objetivo aquilo que busca saber. Para acessar as informações, o cidadão deve informar o exercício e a unidade gestora nos campos respectivos e, em seguida, no menu lateral deste portal, selecionar a opção correspondente ao tipo de informação que deseja consultar.

Todavia, o cidadão também pode obter informações, tais como receitas e despesas, de maneira consolidada (totalizando todas as unidades gestoras). Para tanto, basta acessar os demonstrativos consolidados publicados neste portal - disponíveis inclusive em versão para impressão. Os demonstrativos consolidados são relatórios elaborados conforme modelos definidos em lei ou por órgãos de regulação e fiscalização (STN/TCE). Dentre eles destacam-se os anexos da LRF - RREO e RGF, Balancetes TCE/RO e Balanço Anual. Todas estas opções encontram-se disponíveis no menu lateral deste portal.

Fonte: Controladoria Municipal

Links

Site: www.guajaramirim.ro.leg.br – E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Avenida XV de Novembro, 1385, Centro, Guajará-Mirim/RO – CEP: 76850-000



CMGM

Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO

Eliel Nunes Silvino
Presidente

Capa e Editoração gráfica

Wilque Soares da Silva
Diretor de Tecnologia e Informação

Supervisão Técnica

Elivando de Oliveira Brito
Coordenador da Unidade de Controle Interno

Site: www.guajaramirim.ro.leg.br – E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Avenida XV de Novembro, 1385, Centro, Guajará-Mirim/RO – CEP: 76850-000

